



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.217 de 11 de agosto de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Darcy Luíz Zottis Filho
Daniel Sérgio Presta Garcia
Nelson Noll
Luís Roberto Andrade Ponte
Luiz Aníbal Vieira Machado

Representante da FEDERASUL
Representante da UFRGS
Representante da SAERRGS
Representante da SERGS
Representante da FETTRAROD/RS

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Márcia Maria Moreira Bortowski
Sérgio Luiz Klein
Paulo Richard Ziegler
Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS
Representante da FIERGS
Representante da FETRANSUL
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 11 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.216 realizada em 04 de agosto de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**.

ORDEM DO DIA: DAER/RS - 26/0435-0005763-5 – CR-11.830/26 - que versa sobre a **apresentação das demonstrações contábeis e financeiras** referentes ao mês de março de 2026 para apresentação e deliberação superior. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16009**, do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à **autorização** da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante do UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, considerando os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE: - Aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**, referentes ao mês de março de 2026, bem como a remessa do presente expediente à Comissão de Controle e à Secretaria de Logística e Transportes do Estado, conforme Relato e elementos constantes do processo em epígrafe. **Conforme Parecer nº 300 da Comissão de Controle**, em fl. 283, e no Relato inclusos no processo nº 26/0435-0005763-5.

Processo DAER/RS - 26/0435-0007378-9 – CR-11.831/26 - que versa sobre as **demonstrações contábeis e financeiras** referentes ao mês de abril de 2026. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16073**, do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Presta Garcia, representante do UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam

considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, considerando os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Daniel Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - Aprovar as demonstrações contábeis e financeiras** referentes ao mês de **abril de 2026**, bem como autorizar a remessa à Comissão de Controle, Conselho Rodoviário e, Secretaria de Logística e Transportes do Estado, conforme Relato e demais elementos constantes do processo em epígrafe. **Conforme Parecer nº 359 da Comissão de Controle**, em fl. 318, e no Relato incluso no processo nº **26/0435-0007378-9**.-----
Processo DAER/RS - 25/0435-0013427-8 – CR – 11.832/26 que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º **AJ/TP/005/22**, celebrado com o município de Roca Sales/RS. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução 16274** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o Conselheiro **Sivori Sarti da Silva representante do DAER/RS**, que faz ampla e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato presta todos os esclarecimentos necessário ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Sívori Sarti da Silva, cujos os fundamentos acolhem por **maioria, RESOLVE: - HOMOLOGAR a Resolução nº 16274 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º **AJ/TP/005/22**, celebrado com o município de Roca Sales, visando à prorrogação do prazo do referido convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, a contar do término do atual período de vigência, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, conforme **Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER** através da informação Jurídica Conjunta nº **BSF/EB/265/2025 com ressalvas** em fls. 203/209 do **Parecer nº 415 da Comissão de Controle com ressalvas** em fls. 221 e no relato incluso no processo nº **25/0435-0013427-8**.-----
DAER/RS - 24/0435-0010132-3 – CR – 11.833/26 que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º **AJ/CN/10/24**, celebrado com o município de **Sapucaia do Sul/RS**, com o intuito de continuidade da execução de obras de pavimentação asfáltica com **CBUQ**, canalização pluvial e sinalizações na **Estrada Parque Zoológico**, abrangendo o **trecho da Av. Industrial** até a **Rua do Carioca**, bem como na **Rua Leão**, desde a **Estrada Parque Zoológico** até a **Penitenciária Estadual**. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução 16192** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria a Conselheira **Márcia Maria Moreira Bortoswki representante da OAB**, que faz ampla e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato presta todos os esclarecimentos necessário ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela Conselheira **Márcia Maria Moreira Bortoswki, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **maioria. RESOLVE: - Homologar a Resolução 16192 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º **AJ/CN/10/24**, celebrado com o município de **Sapucaia do Sul/RS**, visando à **prorrogação do prazo do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, e conforme **Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS** através da **Informação Jurídica Conjunta nº BSF/EB/233/2026**, em fls. 344/351, do **Parecer nº 371 da Comissão de Controle**, em fl.367, e no Relato incluso no processo nº **24/0435-0010132-3**. ----

RELATÓRIO DE Apreciação dos Processos da Pauta:- Diante do relato do processo **26/0435-0007378-9 – CR - 11.831/2026**, inicialmente o Conselheiro Paulo Ziegler pergunta se os balancetes do **DAER/RS** são auditados por algum órgão, ou se o Tribunal de Contas do Estado examina essas contas. O chefe de Divisão da Contabilidade, Vanderlei Salgueiro Junior esclarece que sim, são orientadas pela Comissão de Controle do **DAER/RS**, e a **CAJE** tem verificado todos os balancetes e se há irregularidade ou desconformidade ou quesitos a serem questionados, também são encaminhados para o **Tribunal de Contas do Estado**.-----
DAER/RS – 25/0435-0013427-8 – CR – 11.832/26, diante do processo os Conselheiros Paulo Richard Ziegler, Darcy Luiz Zottis Filho e Sérgio Luiz Klein, se ausentaram antes do término da

votação do processo e consequentemente não conseguiram votar. **DAER/RS - 25/0435-0013427-8 – CR – 11.832/26**, referente ao processo de Roca Salles, o Conselheiro Nelson Noll pergunta se tem data de encerramento do contrato que está vigente? O Conselheiro Relator esclareceu que conforme consta no processo o prazo se encerra em 08 de outubro de 2026.....

.....
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Presidente Roberto Niederauer, discorre sobre a comemoração dos 89 anos do **DAER/RS** parabenizando e contando uma pequena parte da linda história do Departamento, que em fevereiro de 1938 começou operar e que existiam dez Superintendências Regionais e que não haviam empreiteiras, o próprio DAER era quem fazia as estradas, coisa de 4.000 mil quilômetros de estradas de chão, em menos de (1) um ano. E assim foi se construindo o DAER, que hoje 11 de agosto comemora seus 89 anos.....

.....
ENCERRAMENTO: Sendo dezenove horas quarenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR